

REGULAMENTO

“CAMPANHA OFERTA TV”

O presente Regulamento determina os termos e condições da campanha de atribuição de uma oferta em adesões aos Pacotes TV da Vodafone, promovidos pela **STAPLES Portugal – Equipamento de Escritório, S.A.**, pessoa coletiva n.º 503789372, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o mesmo número, com sede em Rua Quinta do Pinheiro Edifício Tejo, Piso 5, Carnaxide.

Nestes termos, o presente Regulamento aplica-se a todos os Clientes aderentes aos Pacotes TV, numa loja Staples, no âmbito da “Campanha Oferta TV”, tendo como objetivo estabelecer as regras da campanha:

1. Definições:

Entidade promotora: STAPLES Portugal – Equipamento de Escritório, S.A., pessoa coletiva n.º 503789372, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o mesmo número, com sede em Rua Quinta do Pinheiro Edifício Tejo, Piso 5, Carnaxide, empresa responsável pela presente campanha e que irá disponibilizar o serviço Vodafone TV nas suas lojas.

Operadora: VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., com sede na Avenida D. João II, n.º 36, 8.º, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502544180 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

Oferta: produto disponibilizado pela Entidade promotora aos Clientes Aderentes. O Produto neste âmbito disponibilizado consiste numa televisão da marca “ESMART 32”, do modelo “32P28”.

2. Condições de Atribuição da Oferta

A presente “Campanha Oferta TV” consiste na atribuição de uma Oferta aos Clientes que adiram, nas lojas Staples ou via call center Staples, a um novo Pacote TV 3P/4P da Operadora.

A presente campanha é válida para adesões aos Pacotes TV da Operadora realizadas nas lojas físicas Staples sitas em Portugal Continental ou através do call center Staples.

A presente campanha é apenas válida para novos Clientes da Operadora que adiram a Pacotes TV 3P/4P, mediante fidelização de 24 meses, segundo as condições previstas no respetivo acordo de adesão da Operadora, o qual os Clientes terão acesso no momento da adesão na loja física Staples, ou através de email quando aderirem através do call center Staples .

A presente campanha não é válida para Clientes que usufruam já dos serviços da Operadora a que pretendem agora aderir.

A campanha não é válida para Clientes com adesões a decorrer noutros canais de venda com fidelização ou que aceitem propostas no decorrer do processo.

A campanha não é válida para Clientes que desinstalem o serviço para aderir na mesma Operadora, bem como não será válida para Clientes que desinstalem o serviço para aderir, junto da mesma Operadora, em nome próprio ou de terceiro e para a mesma morada.

A presente campanha não ainda é válida para Clientes que contactem diretamente com a Operadora ou com qualquer outro agente da Operadora, para contratar o serviço aqui promovido pela Entidade Promotora.

A Oferta não é passível de ser cumulada com outras ofertas em vigor na Staples.

A Oferta é pessoal e intransmissível, não tem valor monetário e não pode ser vendida, oferecida, doada, cedida, trocada, substituída, devolvida, nem é, em caso algum, remíveis em dinheiro, em caso de mero arrependimento do Cliente.

Na falta de conformidade do bem, a Oferta gozará de uma garantia de 24 meses, a partir do momento em que a mesma seja entregue ao Cliente. Em caso de avaria, o equipamento objeto da Oferta é reparado pela Entidade Promotora. Caso não seja possível reparar o equipamento, os Clientes terão direito à substituição ou troca por um outro equipamento de características iguais ou superiores.

No entanto, caso o equipamento objeto da Oferta apresente danos que advêm de uma má utilização, o mesmo já não será abrangido pela garantia.

Caso não seja possível entregar a Oferta aos Clientes aderentes, a Entidade Promotora compromete-se a entregar um bem com características iguais ou superiores.

3. Vigência da campanha:

A presente campanha apenas será válida entre 31 de maio a 31 de julho de 2021.

4. Produto abrangido pela Oferta:

Na adesão ao um Pacote TV, da Operadora, numa loja Staples, a Entidade promotora irá atribuir uma televisão da marca "ESMART 32'", do modelo "32P28", ao Cliente Aderente.

5. Condições de entrega e de levantamento da Oferta

O Cliente, independentemente de ter aderido ao Pacote TV numa loja física ou através do call center Staples, só poderá receber ou levantar a Oferta, após a Operadora confirmar com a Entidade Promotora que o serviço foi instalado com sucesso na sua morada.

A Entidade Promotora só se compromete a disponibilizar ou a entregar a Oferta num prazo mínimo de 15 dias após a instalação do serviço na morada do Cliente que foi facultada no momento da adesão. Depois desses 15 dias, a Entidade Promotora contacta o Cliente por telefone/sms a informar da disponibilidade da Oferta, ou o Cliente pode contactar diretamente a Entidade Promotora para obter mais informações.

Para as adesões efetuadas via call center Staples, a Entidade Promotora procede ao envio da Oferta para a morada do Cliente que foi facultada no momento da adesão, no prazo máximo de 30 dias. Nestes casos, será realizado um agendamento entre a Entidade Promotora e o Cliente para se proceder à entrega da Oferta na data e no horário acordado. A Entidade Promotora compromete-se a efetuar 3 tentativas de entrega na morada do Cliente, em caso de impossibilidade ou ausência de comparência do Cliente na morada indicada e nos dias e horários agendados. Findas as 3 tentativas, o Cliente aderente terá que suportar os custos, no montante de € 30, para ser realizada uma nova entrega.

Para as adesões efetuadas nas lojas físicas Staples, a Oferta será válida durante um prazo de 180 dias após a data de instalação dos serviços da Operadora, na morada do Cliente aderente que for facultada no

momento da adesão. Findo este prazo, a Entidade Promotora não se compromete nem garante a entrega e a disponibilidade da Oferta.

Para as adesões efetuadas nas lojas físicas Staples, a Oferta deverá ser levantada na loja física Staples onde o Cliente Aderente aderiu ao Pacote Tv da Operadora.

Quando o Cliente recolher a Oferta na loja ou receber a Oferta no seu domicílio, ser-lhe-á entregue um documento com a identificação do mesmo, cujos dados foram facultados no momento da adesão, o equipamento entregue, devendo este ser assinado em como recebeu a respetiva Oferta. Este mesmo documento servirá também para prestar a garantia de 24 meses sobre equipamento objeto da Oferta entregue.

6. Responsabilidades e Causas de Exclusão

A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da presente Campanha, quer após o seu termo.

A Entidade Promotora é alheia às responsabilidades que possam derivar das relações entre a Operadora que disponibiliza o serviço Vodafone TV e os beneficiários do mesmo (clientes aderentes).

A Entidade Promotora compromete-se a entregar aos Clientes aderentes a Oferta nos termos indicados no ponto 5, salvo se ocorrer rutura de stock. Nestes casos, em que por razões alheias à vontade da Entidade Promotora, não for possível entregar a Oferta anunciada, a Entidade Promotora compromete-se a entregar aos Clientes um bem de valor superior ou equivalente.

A Entidade Promotora não tem a obrigação de repor as Ofertas recebidas pelos Clientes aderentes, em caso de perda, roubo, dano, extravio ou destruição. O cliente não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou compensação de qualquer espécie ou valor.

É responsabilidade do Cliente assegurar-se de que possui as condições físicas e de saúde necessárias para usufruto da oferta, bem como de que cumpre as normas básicas de segurança indicadas pelo fabricante ou produtor da mesma.

A Entidade Promotora compromete-se a entregar a Oferta nas mesmas condições que a adquiriu junto do respetivo fornecedor, produtor ou fabricante.

A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer questão relativa à organização, produção, fornecimento, instalação e prestação do serviço da Operadora, nem aceitará nenhum pedido de reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço realizado pela Operadora. No entanto, a Entidade Promotora efetuará todas as diligências necessárias e adequadas para a satisfação dos legítimos interesses das partes envolvidas.

Assim, as condições de utilização e fornecimento do Pacote TV da Operadora, o qual o Cliente aderiu através desta campanha, regem-se pelos termos e condições previstas no contrato de adesão, razão pela qual não deverá ser dispensada a sua consulta.

O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Entidade Promotora.

7. Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais dos Clientes que venham a ser recolhidos no âmbito da execução da presente Campanha, em particular, no momento da adesão aos Pacotes TV da Operadora, serão tratados com pleno respeito da legislação da proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu dos Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais), de acordo com as condições previstas no contrato de adesão. Para este efeito, e para saber mais sobre o tratamento dos seus dados pessoais neste âmbito, aconselhamos a consulta dos termos e condições da adesão ao serviço da Operadora em causa.

Os dados pessoais dos Clientes aderentes que venham a ser recolhidos e tratados, em particular, para efeitos da concretização da entrega da Oferta e para efeitos da garantia de 24 meses, serão tratados com pleno respeito pela legislação da proteção de dados em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu dos Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais), nos seguintes termos:

O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais será a STAPLES Portugal – Equipamento de Escritório, S.A..

Os dados pessoais recolhidos são todos aqueles necessários para efeitos da entrega das Ofertas e para efeitos de garantia de 24 meses sobre o equipamento objeto da Oferta.

Neste âmbito, os dados a serem objeto de tratamento serão:

- Nome;
- Morada e outros dados de contacto, tais como e-mail, telefone e número de contribuinte.

Os dados pessoais recolhidos serão tratados com as seguintes finalidades:

- Assegurar a entrega das Ofertas nas moradas indicadas pelos Clientes aderentes;
- Comprovar que as Ofertas foram efetivamente recebidas pelos Clientes aderentes nas moradas indicadas no momento da adesão;
- Prestar a garantia de 24 meses sobre o equipamento objeto de Oferta;

A recolha ou o tratamento destes dados tem por fundamento o cumprimento das obrigações legais e da execução contratual que advenham da entrega da Oferta e da prestação da garantia.

A Entidade Promotora poderá contratar terceiros para fornecer suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, partes que fornecem serviços de entrega, tecnologias de informação). Essas partes podem ter acesso aos dados pessoais já mencionados, na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

Com efeito, nas situações em que os Clientes aderem ao serviço Pacote TV via call center Staples será necessário facultar os respetivos dados pessoais às empresas ou serviços de transporte, para assegurar a entrega da Oferta.

Em conformidade com as políticas aplicáveis no que diz respeito à conservação dos dados e/ou à legislação em vigor, não conservamos os seus dados para além da duração necessária aos fins legalmente admissíveis para os quais foram recolhidos.

De acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, poderá ter o direito de: (i) solicitar o acesso aos seus dados pessoais; (ii) solicitar a retificação dos seus dados pessoais; (iii) solicitar o apagamento dos seus dados pessoais; (iv) solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais; (v) solicitar a portabilidade dos dados; (vi) opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais. Note que os direitos acima mencionados podem ser limitados de acordo com a legislação de proteção de dados (nacional) aplicável.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade competente de supervisão da proteção de dados, através da morada Avenida D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651, Lisboa, Portugal, ou através do website <https://www.cnpd.pt/>.

Para exercer os seus direitos relacionados com os seus dados pessoais conforme supra indicado no ponto anterior, deverá contactar, por escrito, o nosso Encarregado de Proteção de Dados para:

STAPLES Portugal – Equipamento de Escritório, S.A.

Rua Quinta do Pinheiro Ed. Tejo, 5.º Piso 2794-079 Carnaxide

Ou para o email: info@staples.pt

8. Alterações ao Regulamento

O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Entidade Promotora a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

9. Divulgação da Campanha

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada pelos habituais moldes, designadamente através de cartazes disponíveis em loja, folhetos, via internet, por correio eletrónico para os Clientes registados na bases de dados Staples que autorizaram receber comunicações de marketing, bem como pelos demais meios que a Entidade Promotora entenda por convenientes, obrigando-se a mesma a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma.

Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

10. Considerações Finais

A Entidade Promotora reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Entidade Promotora no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

A participação na “Campanha Oferta TV” implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Entidade Promotora.

Para mais informações dirija-se a uma loja Staples ou contacte a nossa Linha de Apoio através do número 210 413 720, disponível todos os dias úteis entre as 09:00 e as 18:00.

Esta campanha rege-se pela legislação vigente em Portugal.

30 de maio de 2021

STAPLES Portugal – Equipamento de Escritório, S.A.